



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.396

Sumário

| | |
|--|---|
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021..... | 1 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO..... | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021..... | 1 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021 | 2 |
| CONCURSO PÚBLICO 001/2018 | 2 |
| Portaria Nº 717/2021 | 2 |
| Data: 13/07/2021 | 2 |
| DECRETO Nº 2709..... | 3 |
| DATA: 13/07/2021..... | 3 |

AMARAL E KAIBERS LTDA ME

CNPJ: 16.846.306/0001-01

Itens: 002

Valor Total: 39.710,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Dez Reais)

Diamante do Sul, 13 de julho de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: V FERREIRA SUPERMERCADO LTDA ME

CNPJ: 28.611.229/0001-81

Valor Contratual: 119.130,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Trinta Reais).

ATA Nº: 58/2021

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: AMARAL E KAIBERS LTDA ME

CNPJ: 16.846.306/0001-01

Valor Contratual: 39.710,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Dez Reais)

ATA Nº: 59/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial 30/2021**, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 532/10 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ARTIGO 3º INCISO X", de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

V FERREIRA SUPERMERCADO LTDA ME

CNPJ: 28.611.229/0001-81

Itens: 001

Valor Total: 119.130,00 (Cento e Dezenove Mil e Cento e Trinta Reais).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.396

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02710 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2056 BENEFICIO EVENTUAL CESTAS BASICAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Guaraniãçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2021 CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Município de Diamante do Sul, através de seu representante legal, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018, a comparecerem na Prefeitura Municipal de 13/07/2021 a 22/07/2021, munidos de cópia da documentação a seguir:

- certidão de nascimento ou casamento
- certidão de filhos menores
- PIS/PASEP
- 01 foto 3x4
- Demais documentos constantes nos itens 2.1 a 2.15 do Edital de Concurso
- Demais documentos solicitados pelo Departamento de RH
- Exames admissionais
- Carteira de motorista

CARGO: Professor

5º lugar: Eva Gessica Chaves

6º lugar: Geovanni Ricardo Baratieri

O não cumprimento no prazo previsto implica na tácita desistência da vaga.

Diamante do Sul 13 de julho de 2021

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Portaria Nº 717/2021 Data: 13/07/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

| NOME | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| David Alves Ortiz | 09/07/2019 a 09/07/2020 | 13/07/2021 a 12/08/2021 |
| Heverton Jose Costa da Cruz | 10/01/2020 a 10/01/2021 | 07/07/2021 a 26/07/2021 |
| Catia Ani Ramos | 25/06/2019 a 26/06/2020 | 05/07/2021 a 24/07/2021 |

Art. 2º Conceder Licença Prêmio a servidor efetivo, por tempo de exercício comprovado, conforme segue:

| NOME | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Jeferson Amaral | 17/08/2016 a 17/08/2021 | 06/07/2021 a 06/10/2021 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 13 de julho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.396

DECRETO Nº 2709 DATA: 13/07/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1780) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-062 – Auxilio Construção ou Melhoria de Casas

(2480) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 23.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

07 – SECRETARIA DE SAUDE

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE DE SAUDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete Sec Saúde

(1380) 33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001 – GAB. SECRETARIO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-051 – Manut GAB Secretario Assistência Social

(2150) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00

(2160) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – MANUTENÇÃO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-055 – Apoio a População Carente – Lei 742/2013

(2260) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 23.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JULHO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)